

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 350/2021-CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO ADELSON NILTON DE OLIVEIRA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, residente e domiciliado na Travessa Coronel Antônio Pedro, nº 352, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor ADELSON NILTON DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2824360 PC/PA e CPF nº 154.556.292-04, com endereço na Passagem Iracema, nº 288, Casa A 1, Vila de Curupaiti, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, CEP: 68.620-000 Telefone (91) 98855-8665, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar – PM - Curupaiti, neste Município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar – PM - Curupaiti, neste Município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021.

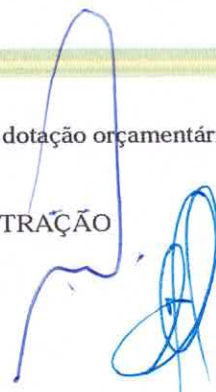
2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses com vigência de **10/08/2023 à 10/08/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

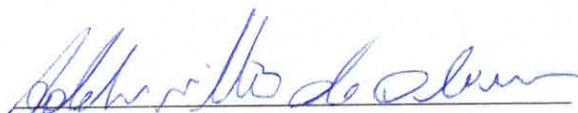
6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 10 de Agosto de 2023.

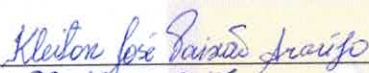
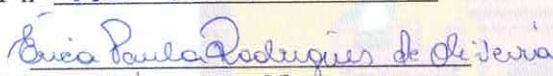
Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Locatário

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 330.964.732-34
Secretário Municipal de Administração
Locatário



Adelson Nilton de Oliveira
CPF nº 154.556.292-04
Locador

Testemunhas:

1. 
CPF nº 925.101.572-15
2. 
CPF nº 014.094.012-28

